

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

RESOLUÇÃO 03/2018

Cria a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação Infantil de Navegantes

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1222 de 21 de novembro de 1997 e a Lei 3183 de 17 de maio de 2017, em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

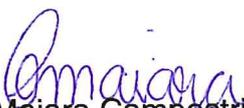
Art 1º- Criar a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação Infantil;

Art 2º- Nomeia os seguintes membros para compor a comissão:

- a) Magrit Decker – Representante da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- b) Ana Catarina Gonçalves- Representante da APAE;
- c) Martinha Corrêa da Silva- Representante da Rede Particular de Ensino.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Navegantes, 05 de Junho de 2018


Maíara Campestrini

Presidente

COMEN